



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO - PTN**



INDICAÇÃO Nº _____

IND 6392 /2015

(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO – PTN/DF)

L I D O
Em. 08/12/15

Secretaria Legislativa


Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN, a adoção de medidas para a sinalização viária na via de ligação do Autódromo, do SGAN 906 e do Balão próximo ao Colégio Militar de Brasília, na Região Administrativa de Brasília – RA I.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN, a adoção de medidas para a sinalização viária na via de ligação do Autódromo, do SGAN 906 e do Balão próximo ao Colégio Militar de Brasília, na Região Administrativa de Brasília – RA I.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade a sinalização viária na via de ligação do Autódromo, do SGAN 906 e do Balão próximo ao Colégio Militar de Brasília, na Região Administrativa de Brasília – RA I.

Trata-se de reivindicação dos moradores e usuários que trafegam pelas vias de acesso cotidianamente, as quais, devido ao grande fluxo de veículos, correm sérios de colisões e atropelamentos.

Assim sendo, deve o Senhor Diretor-Geral do DETRAN/DF enviar esforços no sentido de providenciar a sinalização viária sobre as mencionadas vias, o que, além de atender a um antigo pleito da população do Distrito Federal, assegurando proteção a integridade física dos usuários. 

Sector Protocolo Legislativo

IND Nº 6392/2015

Folha Nº 01 - 100



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO - PTN**



Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Distrito Federal.

Em vista disso e, ainda, diante do dever de o Poder Público proporcionar aos cidadãos condições de vida compatíveis com a dignidade humana, a justiça social e o bem comum, conforme preceito do art. 3º, V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, roga-se o auxílio dos nobres Parlamentares ao visto de ser aprovada esta Indicação.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


Deputado **RODRIGO DELMASSO – PTN/DF**
Autor

Setor Protocolo Legislativo

IND N° 63921 702

Folha N° 02 - 00

JMM



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 10/12/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial